

2. Estabelecer novo prazo de execução do objeto contratual, de 3 (três) meses, com fundamento no artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993, a partir da data de assinatura do Termo Aditivo;

3. Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 4.428,50 (quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), nos moldes do art. 65, I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 12/11/2023 a 11/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 22.142,52. Data de Assinatura: 23/10/2023. Signatários: Pelo INSA: Dra. Mônica Tejo Cavalcanti: Diretora; e pela MB Engenharia e Negócios Ltda: Gustavo Melo Brito - Sócio administrador.

(COMPRASNET 4.0 - 23/10/2023).

LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL Nº 5, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 3, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Publicado no DOU de 10 de outubro de 2023 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE TECNOLOGISTA DA CARREIRA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

O Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, Unidade de Pesquisa pertencente à estrutura do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do item 18 e do subitem 22.16.1 do Edital de Concurso Público nº 3/2023, publicado no Diário Oficial da União, Edição 194, Seção 3, de 10 de outubro de 2023, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos do referido edital.

[...]

18. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

18.1. A apuração das notas para habilitação dos candidatos obedecerá às seguintes normas:

18.1.1. A nota final, atribuída por cada examinador a cada candidato, será obtida pela média ponderada das notas de 0 (zero) a 10 (dez) das provas dos itens 12, 14, 15, e 16, com os seguintes pesos, considerando apuração numérica até a segunda casa decimal:

Cargo/Perfil	Prova escrita	Defesa de memorial	Análise e apreciação de títulos	Prova oral de conhecimento
Pesquisador/Todos perfis	2	3	3	2

18.2. Serão habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos membros da Comissão Examinadora, a nota mínima 7,0 (sete vírgula zero).

18.3. A cada candidato lhe será atribuída uma nota final global, obtida pela média aritmética das notas finais atribuídas aos candidatos pelos examinadores.

18.4. Em caso de empate na nota final global, terá preferência o candidato que, nesta ordem:

18.4.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia da inscrição no Concurso, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), não se aplicando este critério aos demais candidatos;

18.4.2. Obtiver a maior nota, apurada pela média aritmética das notas de cada examinador, na prova pública de defesa e arguição de memorial;

18.4.3. Obtiver a maior nota na análise e apreciação dos títulos;

18.4.4. Obtiver a maior nota na prova oral de conhecimento;

18.4.5. Obtiver a maior nota na prova escrita;

18.4.6. Tiver a maior idade.

18.5. A classificação dos candidatos habilitados, tanto na lista de ampla concorrência quanto na lista de pessoas negras e na lista de pessoas com deficiência, será pela ordem decrescente de suas respectivas notas finais globais.

18.6. Haverá quantitativo máximo de candidatos aprovados, de acordo com o número de vagas disponibilizado em cada perfil e com o especificado no item 3.9 deste Edital.

18.6.1. O quantitativo máximo de aprovados prevê a reserva de 20% para candidatos negros e de 5% para candidatos com deficiência, sendo o quantitativo remanescente destinado à ampla concorrência, exceto nas vagas reservadas aos negros e às pessoas com deficiência.

18.6.2. Os candidatos habilitados que, pela ordem de classificação, excedam o quantitativo máximo de aprovados, ficarão automaticamente reprovados, nos termos do art. 39 do Decreto nº 9.739/2019.

18.7. Nas vagas de ampla concorrência, a ordem de classificação, até o quantitativo máximo de aprovados considerado neste Edital para cadastro de reserva, será a seguinte:

Ordem de classificação	Ordem de classificação	Candidato aprovado
1º	1º	classificado na lista de ampla concorrência
2º	2º	classificado na lista de ampla concorrência
3º	1º	classificado na lista de negros
4º	3º	classificado na lista de ampla concorrência
5º	1º	classificado na lista de pessoas com deficiência
6º	4º	classificado na lista de ampla concorrência
7º	5º	classificado na lista de ampla concorrência
8º	2º	classificado na lista de negros
9º	6º	classificado na lista de ampla concorrência

18.8. A ordem de classificação do item 18.7 deverá observar o disposto nos itens 8.7 e 10.7 deste Edital, sendo sempre o 3º posto ocupado por pessoas negras, e o 5º posto por pessoas com deficiência, caso existam entre os candidatos aprovados.

18.9. O relatório da Comissão Examinadora será submetido ao Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica-LNCC, que decidirá sobre os casos omissos e divulgará o resultado final do certame.

18.10. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado final do certame, dirigido ao Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica-LNCC, através do e-mail concursos@lncc.br, dentro de um prazo não superior a 3 (três) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado.

18.11. Findo o prazo para análise dos recursos, e observado o número existente de vagas, o Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica-LNCC publicará a homologação do resultado final no Diário Oficial da União, e encaminhará ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação a relação dos candidatos aprovados no certame.

18.12. A nomeação dos candidatos aprovados dar-se-á por meio de ato da Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, obedecendo à ordem de classificação, observada a legislação que trata sobre políticas de reserva de vagas em concursos públicos, de forma a maximizar o alcance e efetividade de tais políticas.

[...]

22.16.1. O assunto deste E-mail: Impugnação contra o Edital nº 03/2023;

FÁBIO BORGES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 01245.023862/2022-14. ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital - SETAD, e a Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.679.152/0001-25 e 01.679.152/0002-06. PROJETO: Execução do Projeto "ILÍADA: A Nova Internet da Confiança", no contexto do Programa Prioritário SOFTEX, no âmbito dos Programas e Projetos Prioritários de Informática (PPI). VIGÊNCIA: Vigorará pelo prazo de 27 (vinte e sete) meses a contar da data da sua publicação, encerrando em 25/01/2026. ASSINAM: Pela Secretaria de Ciência Tecnologia para Transformação Digital - SETAD/MCTI: HENRIQUE DE OLIVEIRA MIGUEL, Secretário de Secretário de Ciência Tecnologia para Transformação Digital, pela Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX, DÍONES DOS SANTOS LIMA, Vice-Presidente Executivo e NELSON LUIZ FALSETI FILHO, Gerente Administrativo Financeiro.

AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Nº Processo 01350.001310/2023-39 - PARTICIPANTES: Comando da Aeronáutica, neste ato representada pela Base Aérea de Natal (BANT) e Agência Espacial Brasileira - Objeto: Conceder autorização de uso de bem imóvel, a título precário e gratuito, com o objetivo específico de autorizar a utilização de 14.000 m² de área pertencente ao Pátio 1 da Área Operacional da Base Aérea de Natal e 1 (uma) sala do antigo PROFESP parte da edificação E-270, nos dias 13, 14 e 15 de outubro de 2023, para que a AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA realize o evento de Observação do Eclipse Anular, de responsabilidade da AUTORIZATÁRIA, que ocorrerá no dia 14 de outubro de 2023, das 10h às 18h. - Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 - Data de Assinatura: 09/10/2023.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 32/2023 - UASG 113201

Número do Contrato: 41/2011.

Nº Processo: 01341.001835/2008-44.

Dispensa. Nº 80004/2011. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR. Contratado: 34.053.942/0001-50 - FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste do contrato de locação, termo nº 41/2011, referente ao imóvel constituído pela parte b do 10º andar, com área de 315,00m², do edifício denominado centro empresarial varig, situado no scn - quadra 04 - bloco b - Brasília - df, com direito a 07 (sete) vagas de garagem. Vigência: 29/09/2023 a 30/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 531.697,32. Data de Assinatura: 29/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/09/2023).

DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 113202

Número do Contrato: 48/2020.

Nº Processo: 01342.005147/2020-30.

Inexigibilidade. Nº 6/2020. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 15.578.569/0001-06 - CONCESSIONARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 48/2020 por mais 24 (vinte e quatro) meses, com base na alteração do item 12 do Termo de Compromisso e amparados pelo artigo 57 inciso II da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 31/12/2023 a 30/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 600.000,00. Data de Assinatura: 17/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 17/10/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023 - UASG 113202

Nº Processo: 01342002619202345. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, instalação e montagem de rede de ar comprimido industrial para os prédios CR70, CR71 e CR75 do Centro de Radiofarmácia do IPEN/CNEN. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 24/10/2023 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h00. Endereço: Av Prof. Lineu Prestes 2242 Cidade Universitária, Butantã - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/113202-2-00003-2023>. Entrega das Propostas: 23/11/2023 às 09h30. Endereço: Av Prof. Lineu Prestes 2242 Cidade Universitária, Butantã - São Paulo/SP. Informações Gerais: É obrigatória a realização de VISTORIA TÉCNICA por parte dos interessados para que tomem conhecimento das condições necessárias para a prestação de serviço como requisito para celebração do contrato.

JOANA RAMOS RAYMUNDO
Pregoeira

(SIASgnet - 23/10/2023) 113202-11501-2023NE000001

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Referência: 2009/22. Espécie: TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, celebrado entre a FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro, AAAP ALGORITMOS AVANÇADOS E AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS LTDA., CNPJ nº 34.999.876/0001-05, com sede no Município de Cabreuva, Estado de São Paulo, na Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, 1800, Sala 03, Parque da Economia Circular, Bairro Pedregulho, CEP 13318-000, e INDÚSTRIA FOX ECONOMIA CIRCULAR LTDA., CNPJ nº 10.804.529/0001-11, com sede no Município de Cabreuva, Estado de São Paulo, na Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, 1800, Km 87,5, Setor 01, Parque da Economia Circular, Bairro Pedregulho CEP 13318-000. Objeto: Execução do Projeto "Classificação e Reconhecimento de Lixos Eletrônicos com Visão Computacional na Produção Reversa: IA para a Gestão e Controlling na Indústria Circular". Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico -FNDCT/SUBVENÇÃO ECONÔMICA. Nota de Empenho: 2023NE001000 14/8/2023. PTRES: 172669. Valor do Instrumento: R\$ 1.999.749,12 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e doze centavos) Valor de Contrapartida: R\$ 363.144,96 (trezentos e sessenta e três mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Signatários FINEP: Celso Pansera, CPF 477.122.449-87 e Elias Ramos de Souza, CPF 153.145.885-87. Signatários AAAP ALGORITMOS AVANÇADOS E AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS LTDA: Felipe Finhane De Paula, CPF 337.715.368-39. Signatários INDÚSTRIA FOX ECONOMIA CIRCULAR LTDA: Marcelo Anderson de Souza, CPF 297.916.748-76 e Leonardo Kroger, CPF 432.981.788-88. Data de assinatura: 19/10/2023.

